



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

Em conformidade com o disposto no art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, **declaro haver tomado conhecimento** do conteúdo das contas de 2018 e das conclusões da Controladoria-Geral da União contidas no Relatório de Avaliação, no Certificado de Auditoria Anual de Contas nº 201902178, referentes à gestão da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A - ABGF, que foi avaliada como **REGULAR**, tendo em vista não terem sido registrados achados de auditoria com impactos relevantes que comprometam os objetivos da Unidade em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Encaminhe-se, por meio do Sistema e-Contas, ao Tribunal de Contas da União, para julgamento, na forma prevista pelo inciso II do art. 71 da Constituição Federal.

Brasília, 24 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES
Ministro de Estado da Economia

Francisco Eduardo de Holanda Bessa
Chefe de Assessoria Especial
de Controle Interno do Ministério da Economia